

PORTARIA Nº 343/2012/IZP	Maceió, 8de maio de 2012.
Nome: Ricardo Teles Gomes Processo: 48040/543/2012	
CPF: 62533614491	Função: Diretor De Rádio FM
Diárias: 1 (uma) Valor Total R\$: 80,00 (oitenta reais)	
Local: Porto Calvo -AL	Período: 2/5 a 3/5/12
Objetivo: Para inspecionar o funcionamento da estrutura equipamento da Rádio Educativa FM de Porto Calvo.	

PORTARIA Nº 344/2012/IZP	Maceió, 8de maio de 2012.
Nome: Alberico De Goes Monteiro Processo: 48040/543/2012	
CPF: 8612340444	Função: Técnico De Manutenção De Tv
Diárias: 1 (uma) Valor Total R\$: 60,00 (sessenta reais)	
Local: Porto Calvo -AL	Período: 2/5 a 3/5/12
Objetivo: Para observar o funcionamento do transmissor e equipamentos da Rádio Educativa FM de Porto Calvo.	

PORTARIA Nº 345/2012/IZP	Maceió, 8de maio de 2012.
Nome: Jose Antonio De Lima Pinto Processo: 48040/552/2012	
CPF: 64781062415	Função: Operador De Câmera
Diárias: 2 (duas) Valor Total R\$: 120,00 (cento e vinte reais)	
Local: Novo Lino -AL	Período: 7/5 a 9/5/12
Objetivo: Para captura imagens de artistas plásticos, bem como da própria cidade, para o Programa Vida de Artista.	

PORTARIA Nº 346/2012/IZP	Maceió, 8de maio de 2012.
Nome: Roberto Antonio Da Silva Processo: 48040/551/2012	
CPF: 84275286472	Função: Auxiliar De Serviços Diversos
Diárias: 2 (duas) Valor Total R\$: 120,00 (cento e vinte reais)	
Local: Novo Lino -AL	Período: 9/5 a 11/5/12
Objetivo: Para fazer iluminação na captura imagens de artistas plásticos, bem como da própria cidade, para o Programa Vida de Artista.	

MARCELO SANDES XAVIER
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 07/2012
SEGUNDA CHAMADA
Processo: 41010-11344/2010
Tipo: menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos destinados à UNCISAL.
Data de realização: 25 de maio de 2012 às 08:00h - Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e www.uncisal.edu.br
Informações: Fone: 82 3315-6741 / 3315-6713.
Maceió, 10 de maio de 2012.
Sandra Raquel dos Santos Serafim
Presidente
CPL-UNCISAL

CONTRATO Nº UNCISAL 023/2012. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E A EMPRESA SUPRIMENTOS EM GERAL, COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Processo: 41010 - 372/2011
Pregão Eletrônico UNCISAL nº. 029/2011
Contrato UNCISAL nº. 023/2012
EXTRATO Nº. 023/2012
CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 12.517.793/0001-08, com sede à Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP-57000-000, neste ato representado, por sua Reitora Professora Dra., Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF nº 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.
CONTRATADA: NE SUPRIMENTOS EM GERAL, COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 002.934.234/0001-31 e estabelecida à Rua Jacy 141, Imbiribeira, CEP 51150-190, Recife/PE, representada pela sua sócia a Sra Wania de Moraes André, inscrita no CPF sob o nº 459.241.044-00
Objeto do contrato: Aquisição de Material Permanente destinado à Faculdade de Fisioterapia, unidade que compõem o Complexo UNCISAL.

Gestor: Sr. Elenildo Aquino dos Santos, docente da Faculdade de Fisioterapia da UNCISAL Matrícula de n.º 500321-0 designado Gestor desta contratação.
Data de Assinatura: 10/05/2012
Valor global: R\$ 1.410,00 (Um mil, quatrocentos e dez reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2012, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: O presente processo deveria ser empenhado no Programa de Trabalho 10.302.0004.2.374.0000, no Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0291 do orçamento vigente.
Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer COJUR/UNCISAL nº 288/2011, aprovado pelo Despacho UNCISAL/CJ nº 974/2011.

CONTRATO UNCISAL Nº. 024/2012, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E A EMPRESA SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Processo: 41010 - 372/2011
Pregão Eletrônico UNCISAL nº. 029/2011
Contrato UNCISAL nº. 024/2012
EXTRATO Nº. 024/2012
CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 12.517.793/0001-08, com sede à Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP-57000-000, neste ato representado, por sua Reitora Professora Dra., Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF nº 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.
CONTRATADA: SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.049.630/0001-37 e estabelecida à Avenida 4ª radial, 1434 Setor Pedro Ludovico, CEP 74830-130, Goiânia-GO, representada pela sua sócia-proprietária, a Srª Maria Helena Nogueira Gomes, inscrita no CPF sob o nº 795.361.071-04
Objeto do contrato: Aquisição de Material Permanente destinado à Faculdade de Fisioterapia, unidade que compõem o Complexo UNCISAL.

Gestor: Sr. Elenildo Aquino dos Santos, docente da Faculdade de Fisioterapia da UNCISAL Matrícula de n.º 500321-0 designado Gestor desta contratação.
Data de Assinatura: 10/05/2011
Valor global: R\$ 1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2012, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: O presente processo deveria ser empenhado no Programa de Trabalho 10.302.0004.2.374.0000, no Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0291 do orçamento vigente.
Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer COJUR/UNCISAL nº 288/2011, aprovado pelo Despacho UNCISAL/CJ nº 974/2011.

CONTRATO RP Nº 023/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL) E A EMPRESA MAGNO E FILHOS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE BENS.
Processo: 4101.1269/2012
Pregão Eletrônico: 11.063/2011
EXTRATO RP Nº 023/2012
CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 12.517.793/0001-08, com sede à Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.010-382, neste ato representada por sua Reitora Profª Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF nº 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL.
CONTRATADA: A empresa MAGNO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.224.867/0001-00 e estabelecida na Rua Marciel Pinheiro, 687 - Varadouro - João Pessoa - PB, representada por sua representante legal, Sra. Aurea Machado Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 050.518.124-06, RG: 073713574-9, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.
Objeto do contrato: aquisição condicionador de ar.
Gestor: Sr. Sirrez de Aquino Silva, Gerente de Logística, matrícula n.º 36-1.
Data de Assinatura: 10/05/2012
Valor global: R\$ 16.414,58 (dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (dez) meses, limitado a 31 de dezembro de 2012, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Dotação Orçamentária: O presente processo deveria ser empenhado no Programa de Trabalho: 10.302.0004.2.157.0000 - Manutenção do Hospital Escola Hélio Auto, no Elemento despesa: 4.4.90.52, na Fonte de Recurso: 0291, no PTRES: 270023 e PI: 000488, do orçamento vigente.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; A Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; A Lei Estadual nº 6.539/2004; O Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 4105.288/2011 especialmente: Do edital do Pregão Eletrônico nº 11.063/2011; Do parecer PGE/LIC nº 1.138/2011, aprovado pelos Despachos PGE/LIC/CD nº 1.547/2011 e PGE/GAB nº 2.396/2011; à proposta vencedora da CONTRATADA.

PORTARIA GR Nº 062 DE 02 DE MAIO DE 2012
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011, RESOLVE: Designar a servidora Janilce Marinho do Bonfim, matrícula nº 25008-2, para responder pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA desta Universidade, durante o período de gozo de férias da Presidente titular, de 02 a 31 de maio de 2012.
Publique-se.
Gabinete da Reitora, em 02 de maio de 2012.

PROFª. DRA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora da UNCISAL

PORTARIA GR Nº 064 DE 10 DE MAIO DE 2012
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011, RESOLVE: Com efeito retroativo, designar o servidor Thiago José Cavalcante dos Santos, matrícula nº 52098-5, para responder pela Controladoria Interna desta Universidade, durante o período de gozo de férias da titular, de 02 a 31 de maio de 2012.
Publique-se.
Gabinete da Reitora, em 10 de maio de 2012.

PROFª. DRA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora da UNCISAL

PORTARIA GR Nº 067 DE 10 DE MAIO DE 2012
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL:
ALZIRA MESQUITA
CPF 241.197.094-34
FERNANDA KELLY SILVA DE FARIAS
CPF 064.578.854-62
JOSE TENÓRIO GAMELEIRA
CPF 366.177.414-04
MARIALDA DOS SANTOS SILVA
CPF 310.156.894-34
SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
CPF 700.563.904-91

Gabinete da Reitora, em 10 de maio de 2012.

PROFª. DRA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora da UNCISAL

PORTARIA GR Nº 068 DE 10 DE MAIO DE 2012
A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada Nº 44 de 08 de abril de 2011,

RESOLVE: Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito desta Universidade, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
CPF 700.563.904-91
- ALZIRA MESQUITA
CPF 241.197.094-34
- ELIENE ALVES DE OLIVEIRA
CPF 765.909.684-20
- FERNANDA KELLY SILVA DE FARIAS
CPF 064.578.854-62
- JACKELINE CRISTIANE DA SILVA
CPF 047.092.104-89
- JOSE TENÓRIO GAMELEIRA
CPF 366.177.414-04
- MARIALDA DOS SANTOS SILVA
CPF 310.156.894-34

Gabinete da Reitora, em 10 de maio de 2012.

PROFª. DRA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Reitora da UNCISAL

A VICE REITORIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 10/05/2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC: 41010-2348/2012 - INT: ROSANGELA CAVALCANTE DE BARROS MELO - ASS: ABONO PERMANÊNCIA - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL nº. 372/2012, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-2812/2012 - INT: JOSEFA ALVES FEITOSA - ASS: ABONO PERMANÊNCIA - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL nº. 371/2012, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-14044/2009 - INT: MESM - ASS: ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL nº. 373/2012, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-3733/2012 - INT: PROGAD - ASS: SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL nº. 359/2012, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-2809/2012 - INT: EDUARDO ARAUJO PINTO - ASS: SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA E MESTRADO - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL nº. 374/2012.
PROC: 41010-1754/2012 - INT: CONARQ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - ASS: PAGAMENTO - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL nº. 376/2012, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-3529/2012 - INT: JAILSON SANTOS DE FARIAS - ASS: MUDANÇA DE CLASSE - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL nº. 377/2012, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-8801/2012 - INT: HEPER - ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - DESP: Acompanhamento e entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL nº. 375/2012, pelas razões nele contidas.
UNCISAL, em Maceió, (AL), 10 de maio de 2012.

Profª Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/uncisal

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 13/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012
A presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em sessão ordinária, ocorrida no dia 08 maio de 2012, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Aprovar a concessão de progressão funcional do cargo de Professor Auxiliar para o cargo de Professor Assistente da servidora Márcia Andreyra Zanon, matrícula anterior nº 500370-9 e atual nº. 94.768, conforme processo nº. 41010-1217/2012.
De-se ciência.
E cumpra-se.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012
A presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme sessão ordinária, ocorrida no dia 03 de abril de 2012, considerando a Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público Federal, Processo nº 0004312-

16.2011.4.05.8000, Sentença nº 0004.001121-0/2011/SAB/JFS/4ª VARA/AL- TIPOA, bem como, Despacho COJUR/UNCISAL nº 091, de 24 de fevereiro de 2012, acolhimento Câmara de Gestão no parecer nº 01/2010 e Aprovação do Pleno, quanto a cobrança da taxa e emolumentos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir a interrupção de todas as cobranças de taxas ou tarifas ou qualquer tipo de prestação pecuniária como condição para a expedição de diploma, certificado ou prestação de serviço, com exceção dos ligados à reopção de curso, mudança de turno, mudança de turma, guia de transferência, solicitação de desconto de convênio, compensação de faltas, além de documentos expedidos em 2ª via e serviços prestados para pessoas não matriculadas.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF. DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RP UNCISAL Nº. 012/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, E A EMPRESA MAGNO E FILHOS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE BENS. Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na RUA DR. JORGE DE LIMA, 113 – TRAPICHE DA BARRA – MACEIÓ – ALAGOAS, CEP: 57.010-382, neste ato representada pela Reitoria Dr.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA, inscrita no CPF sob o nº 309.846.194-91, doravante designada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MAGNO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.224.867/0001-00 e estabelecida Rua Marciel Pinheiro, 687 – Varadouro João Pessoa - PB, representada por sua representante legal, Sra. Aurea Machado Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 050.518.124-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RP UNCISAL nº 012/2012 de fornecimento de bens, sendo sua lavratura regularmente autorizada, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, publicada no D.O.U. de 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei 8.883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U. de 09/06/94, Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005, e pelas cláusulas e condições a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da forma de entrega, passando a cláusula 2.1 do contrato 012/2012 a ter a seguinte redação: “2.1. A CONTRATADA deve efetuar a entrega única do bem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Entrega, considerando o horário de expediente do órgão, das 08h00min às 14h00min horas”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial ora aditado. E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, sem rasuras nem emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que produza os seus legais feitos.
Data de Assinatura: 10/05/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RP UNCISAL Nº. 013/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, E A EMPRESA MAGNO E FILHOS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE BENS. Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na RUA DR. JORGE DE LIMA, 113 – TRAPICHE DA BARRA – MACEIÓ – ALAGOAS, CEP: 57.010-382, neste ato representada pela Reitoria Dr.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA, inscrita no CPF sob o

nº 309.846.194-91, doravante designada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MAGNO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.224.867/0001-00 e estabelecida Rua Marciel Pinheiro, 687 – Varadouro João Pessoa - PB, representada por sua representante legal, Sra. Aurea Machado Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 050.518.124-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RP UNCISAL nº 013/2012 de fornecimento de bens, sendo sua lavratura regularmente autorizada, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, publicada no D.O.U. de 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei 8.883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U. de 09/06/94, Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005, e pelas cláusulas e condições a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da forma de entrega, passando a cláusula 2.1 do contrato 012/2012 a ter a seguinte redação: “2.1. A CONTRATADA deve efetuar a entrega única do bem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Entrega, considerando o horário de expediente do órgão, das 08h00min às 14h00min horas”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial ora aditado. E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, sem rasuras nem emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que produza os seus legais feitos.
Data de Assinatura: 10/05/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RP UNCISAL Nº. 019/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, E A EMPRESA MAGNO E FILHOS LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE BENS. Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na RUA DR. JORGE DE LIMA, 113 – TRAPICHE DA BARRA – MACEIÓ – ALAGOAS, CEP: 57.010-382, neste ato representada pela Reitoria Dr.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA, inscrita no CPF sob o nº 309.846.194-91, doravante designada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MAGNO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.224.867/0001-00 e estabelecida Rua Marciel Pinheiro, 687 – Varadouro João Pessoa - PB, representada por sua representante legal, Sra. Aurea Machado Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 050.518.124-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RP UNCISAL nº 019/2012 de fornecimento de bens, sendo sua lavratura regularmente autorizada, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, publicada no D.O.U. de 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei 8.883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U. de 09/06/94, Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005, e pelas cláusulas e condições a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da forma de entrega, passando a cláusula 2.1 do contrato 012/2012 a ter a seguinte redação: “2.1. A CONTRATADA deve efetuar a entrega única do bem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Entrega, considerando o horário de expediente do órgão, das 08h00min às 14h00min horas”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial ora aditado. E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, sem rasuras nem emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que produza os seus legais feitos.
Data de Assinatura: 10/05/2012

ATENÇÃO

Diário Oficial do Estado de Alagoas

Adverte aos usuários que não dispõe
de pessoas autorizadas para vender
assinaturas.
Essas somente poderão ser efetuadas
em nosso escritório:

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº

Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312

3315-8335